



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 017 de 18 de Agosto 2021**

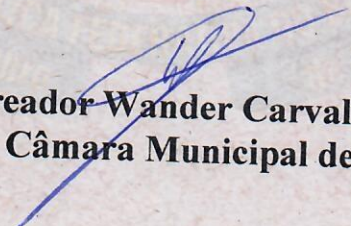
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa a Sra. Daniele Costa de Almeida.”**

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa a Sra. Daniele Costa de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 18 de Agosto de 2021.

  
**Vereador Wander Carvalho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

Câmara Municipal de Santa Luzia  
FIXADO EM 20. 08. 2021  
RETIRADO EM  
  
Setor de Protocolo